Lei nº: 1.807, de 28 de junho de 2021.

Oficializa a denominação de **Rua Maria Monteiro da Silva** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Olho D'água**, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Rua Maria Monteiro da Silva*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, tendo início à Rua Francisco Mota, por onde segue sentido Oeste por aproximadamente 91m e finaliza seu trajeto (sem saída), no bairro ***Olho D'água***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 28 de junho de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI 1.807, DE 28 DE JUNHO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



2